



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
SEI nº 0001569-67.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 100/2016	
COMARCA DE MARMELEIRO - Vara Única	
Competências de FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE	
Data: 14 de fevereiro de 2017	
EQUIPE CORREICIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- ROGÉRIO KANAYAMA	
Juizes Auxiliares	
- DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO	
- DR. JEFFERSON ALBERTO JOHNSON	
- DR. MARCOS VINÍCIUS CHRISTO	
- DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS	
- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI	
Assessoria Correicional:	
- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
- CAIO CASSOU JÚNIOR	
- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	
- DURVAL MONTEIRO JUNIOR	
Juiz Titular: MÁRCIO DE LIMA	
Chefe de Secretaria: WALTER BARDUCO DE OLIVEIRA	

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	WALTER BARDUCO DE OLIVEIRA	Analista Judiciário - Chefe de Secretaria
2	LUIS PAULO PADILHA	Técnico(a) Judiciário(a)
3	ALLAN PÉRICLES LUCAS PACHECO	Técnico(a) Judiciário(a) - Supervisor
4	DOUGLAS EDUARDO BARBIERI SCOPEL	Técnico(a) Judiciário (a)
5	MARYELLE LUIZA GUOLLO DE OLIVEIRA	Técnico(a) Judiciário (a)
6	EDUARDA FOLLMANN SANTOS	Técnico(a) Judiciário (a)
7	DIANI PRISCILA DA SILVA CASAGRANDE **	Técnico(a) Judiciário (a)- EXCLUSIVA DISTRIBUIDOR
8	LEANDRO ALEXANDRE	Técnico Judiciário - Cumpridor de mandados
9	RICARDO JOSÉ RITTER DE MAGALHÃES	Técnico Judiciário - Cumpridor de mandados
Gabinete - Juiz Titular		
1	THAIS CRISTINA MIGLIORANZA	Assistente de Juiz



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2	GABRIELLA GAVIOLLI	Estagiária
3	THAIS MARA BOTTEGA CORLASSOLI	Estagiária
4	KAUANNA STEINHEUZER	Técnico(a) Judiciário (a)

** servidora atua exclusivamente no Cartório DISTRIBUIDOR.

1.2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: O edifício atende às necessidades da Unidade.

b) Sala de audiência: Possui equipamento de gravação de audiência.

c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) Localização: av. Dambros e Piva, 1384 centro.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado - Sistema Boletim Unificado.

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. Família e Sucessões

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>327</u>	<u>1949</u>	<u>5</u>	<u>29</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias, nem aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Marmeleiro** Data: 14/02/2017 09:14 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: **daho.cgj** (Corregedor) Data: 14/02/2017 11:32 Expira em: 360 min

:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Analtico Sintético Histórico

Tribunal: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Comarca: **Marmeleiro (I)** (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: **Vara da Família**

Vara: **Vara de Família e Sucessões de Marmeleiro**

Classe Processual: **TODAS** Selecionar Remover

Assunto Principal: **TODOS** Selecionar Remover

Situação: **PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)**

Período: **01/01/2017** à **31/01/2017**

Registros por Página: **20**

Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			

3.2. ANÁLISE DE JUNTADA

- Constam **42** (quarenta e dois) processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 12.01.2017;
- Constam **64** (sessenta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 10.01.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

[Início](#) [Processos](#) [Citações e Notificações](#) [Intimações](#) [Decurso de Prazo](#) [Análise de Juntadas](#) [Audiências](#) [Cumprimentos](#) [Minutas](#) [Relatórios/Estatísticas](#) [Cadastro](#) [Outros](#) [Tribunal do Juri](#)

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marreleiro Data: 14/02/2017 09:21 Expira em: 56 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início **Citações e Intimações** **Análise de Juntadas** **Outros Cumprimentos** **Lembretes**

Com Urgência
Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0



Para Realizar
Juntadas: 42
Retorno de Conclusão: 64
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

3.3. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam **12** (doze) processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

[Início](#) [Processos](#) [Citações e Notificações](#) [Intimações](#) [Decurso de Prazo](#) [Análise de Juntadas](#) [Audiências](#) [Cumprimentos](#) [Minutas](#) [Relatórios/Estatísticas](#) [Cadastro](#) [Outros](#) [Tribunal do Juri](#)

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marreleiro Data: 14/02/2017 09:45 Expira em: 38 min

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juiz: Vara de Família e Sucessões de Marreleiro

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
☐ 0000024-56.2017.8.16.0181	Polo Ativo: Ana Clara Tognon representado(a) por Luciane Rodrigues Tognon Interessado: Ana Carolina Rochembak de Oliveira representado(a) por Marliete Cardoso Anderson Rochembak de Oliveira representado(a) por Marliete Cardoso ILDA ALVES DE OLIVEIRA Mateus Correa de Oliveira representado(a) por Nice de Fatima Correa	09/01/2017	Averiguação de Paternidade (Investigação de Paternidade)
☐ 0000646-77.2013.8.16.0181	Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE HONORATO representado(a) por ARACELI APARECIDA HONORATO Interessado: ALEXANDRO PILATY	25/03/2013	Averiguação de Paternidade (Investigação de Paternidade)
☐ 0000744-96.2012.8.16.0181	Polo Ativo: ALINE LOPES CARLOS representado(a) por FERNANDA LOPES CARLOS Ademir Keretch Celso Sebastião Keretch Pedro Henrique Honorato	09/04/2012	Averiguação de Paternidade



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.4. SISTEMA eMANDADO

Consta 1 (um) documento aguardando movimentação: REGULARIZAR
Nº 000375660-24

eMandado

Tribunal de Justiça do Paraná
Departamento de Informática - Divisão de Análise

Configurações

Avarias de Software

Prévia/Interação

Monitoração/Fiscalização

Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira

Órgão: JUÍZO ÚNICO - MARMELEIRO

Inicio ? Ajuda X Fechar

Lista de documentos aguardando movimentação

Número	Tipo do documento	Situação	Nome	Nome da mãe	Pendência	Dias sem movimentação	Data última alteração
000375660-24	Mandado	Novo	OLIMAR DA SILVEIRA	JOAQUINA MARQUES MAGALHAES	Mandado Novo/Aguardando emissão	250	09/06/2016 15:06:35

Voltar

3.5. PROCESSOS REMETIDOS

- 14 (quatorze) ao Distribuidor, a remessa mais antiga data de 13.2.2017;
- 23 (vinte e três) ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 30.01.2017;

3.6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nos processos analisados por amostragem verificou-se que os depósitos e suas intercorrências foram regulamente anotados.
Foram analisados depósitos dos processos: 0002901-37.2015.8.16.0181, 0000744-96.2012.8.16.0181.

3.7. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0000306-31.2016.8.16.0181 - Alimentos

Ajuizamento em 03.02.2016. Despacho proferido em 05.02.2016 (mov. 8): "Faculto à parte exequente emendar a inicial e comprovar a exigibilidade do título de alimentos, produzindo prova da homologação do acordo, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial (Art. 284, CPC)." Despacho proferido em 17.02.2016 (mov. 13): Deferimento de Assistência Judiciária, determinação de citação e fixação de honorários para hipótese de pronto pagamento. Atualmente o processo aguarda resposta de carta precatória expedida para a citação do réu. Trâmite regular na secretaria.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0003544-58.2016.8.16.0181 - Divórcio Litigioso

Ajuizamento em 02.12.2016. Despacho inicial proferido em 06.12.2016 (mov. 8): Fixados alimentos provisórios, guarda provisória deferida à genitora, determinação de citação e demais diligências. Atualmente o feito aguarda audiência de conciliação designada para o dia 20 de fevereiro de 2017.

4. Infância e Juventude - área PROTETIVA

4.1. LIVROS

I - Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. A secretaria deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso.

Deverá realizar periodicamente revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente.

Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.2. Sistema PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>29</u>	<u>185</u>	<u>01</u>	<u>3</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marmeleiro Data: 14/02/2017 13:56 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cgj (Corregedor) Data: 14/02/2017 11:34 Expira em: 360 min

:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Marmeleiro (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marmeleiro

Classe Processual: Selecionar Remover

Assunto Principal: Selecionar Remover

Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)

Período: 01/01/2017 à 31/01/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			

4.3. ANÁLISE DE JUNTADA

- Não consta nenhum processo com juntada pendente de análise;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constan 3 (três) processos aguardando análise de retorno de conclusão.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marmeleiro Data: 14/02/2017 10:13 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 3
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

4.4. PROCESSOS REMETIDOS

- 3 (três) ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 01.02.2017;

5. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>47</u>	<u>320</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marmeleiro Data: 14/02/2017 14:00 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cj (Corregedor) Data: 14/02/2017 11:39 Expira em: 360 min
:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Marmeleiro (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marmeleiro

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			

5.1. ANÁLISE DE JUNTADA

- Constam 2 (dois) processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 31.01.2017;
- constam 5 (cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo data de 10.01.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marmeleiro Data: 14/02/2017 11:04 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 2
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 5
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0

5.2. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

3. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há nenhuma criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Existem 5 (cinco) crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 0002152-83.2016.8.16.0181, 0002516-55.2016.8.16.0181, 0002825-76.2016.8.16.0181, 0000141-86.2013.8.16.0181, este último já há sentença de destituição de Poder Familiar em grau de recurso.

- Existem 7 (sete) pretendentes a adoção cadastrados na Comarca.

5. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Sócioeducativa:

- Não há nenhum adolescente internado.

6. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

7. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

8. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

9. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

5.3. SAIJ - Serviço Auxiliar da Infância e Juventude

A unidade não possui nenhum servidor do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos sociais e psicológicos são realizados pelas equipes técnicas do CRAS.

5.4. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - Infância e Juventude

Processo 0002595-34.2016.8.16.0181 - Medida de proteção

Ajuizamento em 08.09.2016. Liminar concedida em 09.09.2016. Atualmente o feito aguarda prazo do edital de citação da requerida, tendo em vista que restaram infrutíferas as diversas diligências da secretaria para a obtenção do endereço.

Processo 0002855-14.2016.8.16.0181 - Apuração de ato infracional

Ajuizamento em 30.09.2016. Representação oferecida em 14.12.2016 (mov. 15). Recebida a representação em 10.01.2017 (mov. 26) e designada audiência de apresentação para o dia 06.02.2017. Em 13.02.2017 (mov. 27) foi juntada a seguinte certidão: "*Certifico que, por acúmulo involuntário de serviço (recesso judiciário com retorno dia 09/01/2017, gozo de férias entre 12/01/2017 e 31/01/2017, iminência da realização de correição em 14/02/2017, evento que demanda a realização de grande número de diligências preparatórias, cumulados com o defasado número de servidores deste Juízo), a decisão retro não pode ser cumprida em tempo hábil, motivo pelo qual faço os autos conclusos para manifestação.*"

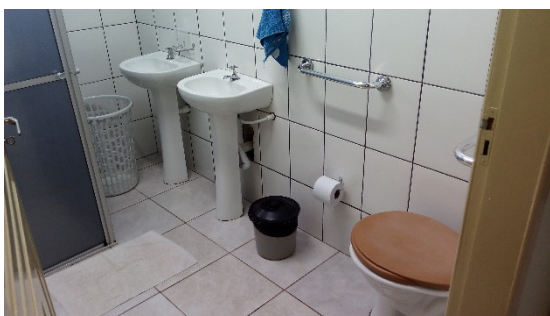
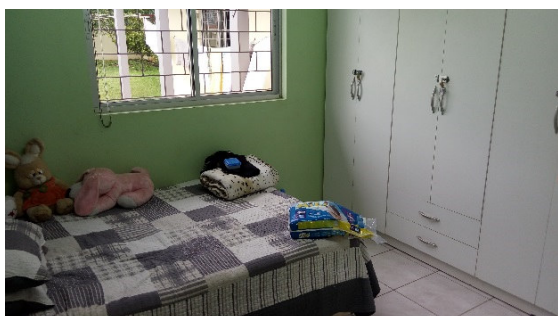
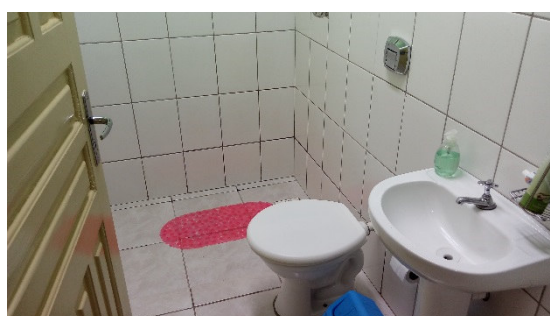
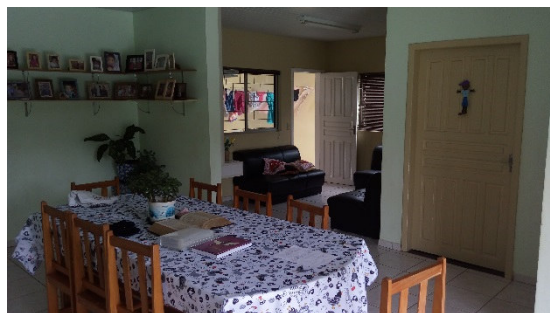
O processo está concluso desde 13.02.2017. **A secretaria deverá justificar o não cumprimento da determinação judicial que culminou não realização da audiência de apresentação.** Deverá, ainda, implementar novas rotinas de trabalho para que tal situação não torne a ocorrer e eventuais afastamentos de servidores não prejudiquem a prestação jurisdicional.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

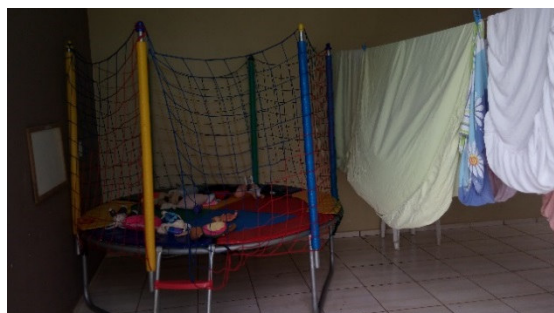
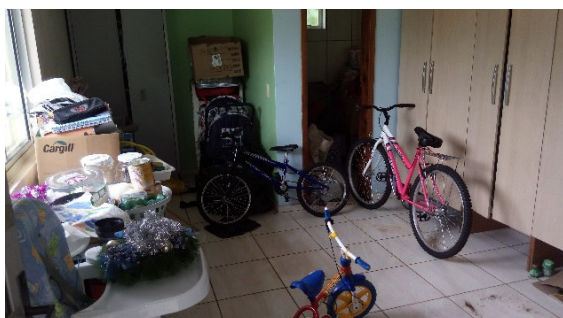
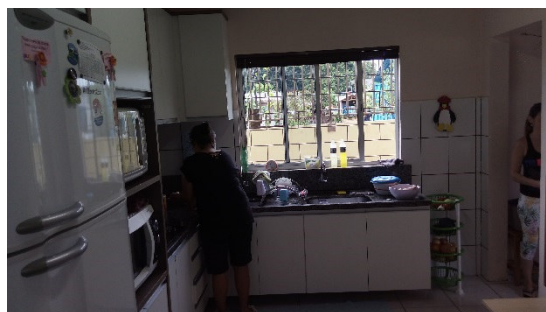
5.5. FOTOS - Casa de Acolhimento





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES

1. Dos processos analisados por amostragem não restaram constatados casos graves de paralisações injustificadas na secretaria ou de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 (cinco) dias.

2. A secretaria deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas indevidamente na área da Família.

4. Deverá continuar a proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimentos.

5. Deverá efetuar o vínculo dos processos de conhecimento aos processos de execução de medida socioeducativa.

6. Deverá manter a ordem cronológica dos pretendentes a adoção da Comarca sempre atualizada nos termos do Ofício Circular 202/2014 e das regras estabelecidas no Estatuto da Criança e Adolescente.

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Deverá fiscalizar a correção das nomenclaturas das ações de investigação de paternidade que estão autuadas como averiguação oficiosa de paternidade.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe processual 1424 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período 03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	45	53	44	142	4.2	-	50	58	47	155	4.6
22 - Procedimento Sumário	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
31 - Arrolamento Sumário	-	-	1	2	3	0.1	-	-	1	0	1	0.0
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	4	4	0.1	-	-	-	0	0	0.0
38 - Habilitação	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	1	1	0.0
39 - Inventário	-	11	14	12	37	1.1	-	6	8	8	22	0.6
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	1	1	0	2	0.1	-	0	1	0	1	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	1	0	1	2	0.1	-	0	0	1	1	0.0
48 - Sobrepartilha	-	4	1	1	6	0.2	-	2	3	0	5	0.1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	1	6	3	10	0.3	-	1	2	4	7	0.2
57 - Herança Jacente	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
58 - Interdição	-	-	1	-	1	0.0	-	-	0	-	0	0.0
60 - Separação Consensual	-	5	7	8	20	0.6	-	9	6	7	22	0.6
65 - Ação Civil Pública	-	1	0	1	2	0.1	-	0	1	0	1	0.0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	76	73	86	235	6.9	-	71	97	73	241	7.1
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0	1	2	3	0.1	-	1	0	1	2	0.1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	3	2	6	0.2	-	3	4	6	13	0.4
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	8	1	3	12	0.4	-	12	4	5	21	0.6
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	7	10	7	24	0.7	-	14	10	8	32	0.9
98 - Divórcio Consensual	-	37	43	28	108	3.2	-	59	46	43	148	4.4
99 - Divórcio Litigioso	-	31	33	19	83	2.4	-	32	40	35	107	3.1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	51	48	53	152	4.5	-	31	76	38	145	4.3
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	3	3	0.1	-	-	-	0	0	0.0
123 - Averiguação de Paternidade	-	15	11	11	37	1.1	-	19	30	11	60	1.8
141 - Separação Litigiosa	-	2	2	2	6	0.2	-	4	3	4	11	0.3
156 - Cumprimento de sentença	-	2	0	6	8	0.2	-	8	4	6	18	0.5
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	2	0	2	4	0.1	-	0	0	0	0	0.0
172 - Embargos à Execução	-	3	5	1	9	0.3	-	8	5	3	16	0.5
176 - Alimentos - Provisionais	-	8	1	8	17	0.5	-	7	7	8	22	0.6

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 24/02/2017 14:10



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período 03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
179 - Arrolamento de Bens	-	1	0	0	1	0.0	-	1	3	1	5	0.1
181 - Busca e Apreensão	-	0	0	0	0	0.0	-	1	1	1	3	0.1
183 - Cautelar Inominada	-	0	2	2	4	0.1	-	2	2	4	8	0.2
194 - Regulamentação de Visitas	-	7	4	4	15	0.4	-	9	7	3	19	0.6
195 - Separação de Corpos	-	5	2	2	9	0.3	-	4	3	5	12	0.4
196 - Seqüestro	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1	0	1	2	0.1	-	0	0	2	2	0.1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	1	-	1	0.0	-	-	1	-	1	0.0
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	1	1	0.0
241 - Petição	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
1112 - Execução de Alimentos	-	77	84	79	240	7.1	-	73	91	83	247	7.3
1199 - Pedido de Providências	-	1	1	2	4	0.1	-	0	2	1	3	0.1
1232 - Exceção de Incompetência	-	3	1	-	4	0.1	-	3	2	-	5	0.1
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	0	0	-	0	0.0	-	0	2	-	2	0.1
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.0
1295 - Alvará Judicial	-	3	7	13	23	0.7	-	9	8	11	28	0.8
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	0	0	2	2	0.1	-	1	0	1	2	0.1
1396 - Tutela	-	0	1	0	1	0.0	-	1	0	0	1	0.0
1401 - Adoção	-	0	-	1	1	0.0	-	2	-	0	2	0.1
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1420 - Guarda	-	57	45	62	164	4.8	-	50	68	66	184	5.4
1424 - Providência	-	11	3	0	14	0.4	-	5	12	6	23	0.7
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	0	0	-	0	0.0	-	1	2	-	3	0.1
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	3	2	0	5	0.1	-	2	6	3	11	0.3
1438 - Busca e Apreensão	-	1	0	0	1	0.0	-	0	1	1	2	0.1
1440 - Cautelar Inominada	-	0	1	0	1	0.0	-	0	0	1	1	0.0
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	1	1	2	4	0.1	-	3	3	2	8	0.2

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 24/02/2017 14:10



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	117	130	101	348	10.2	-	46	195	137	378	11.1
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	62	1	1	64	1.9	-	49	39	16	104	3.1
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	19	40	40	99	2.9	-	7	37	37	81	2.4
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	1	3	4	0.1	-	0	0	3	3	0.1
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	2	2	0.1	-	-	-	1	1	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
1703 - Autorização Judicial	-	-	1	-	1	0.0	-	-	1	-	1	0.0
1706 - Procedimento ordinário	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
10933 - Habilitação para Adoção	-	6	7	4	17	0.5	-	7	11	19	37	1.1
11026 - Petição	-	8	6	8	22	0.6	-	0	6	11	17	0.5
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	1	-	-	1	0.0	-	1	-	-	1	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
TOTAL	0	697	657	642	1996	58.7	0	617	910	727	2254	66.3



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Dois Vizinhos

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	-	50	59	62	-	30	37	38	-	20	22	24	-	1	1	0	-	2	2	4
22 - Procedimento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	0	4	-	-	0	2	-	-	0	2	-	-	0	0	-	-	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	4	-	-	-	4	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
38 - Habilitação	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
39 - Inventário	-	17	23	22	-	15	22	18	-	2	1	4	-	0	0	2	-	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	1	0	1	-	0	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0
48 - Sobrepartilha	-	2	1	1	-	1	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	0	1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	3	3	-	0	3	2	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
57 - Herança Jacente	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
58 - Interdição	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
60 - Separação Consensual	-	0	2	2	-	0	0	1	-	0	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	1	0	1	-	0	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	62	46	67	-	42	20	48	-	20	26	19	-	2	0	0	-	1	3	5
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0	1	2	-	0	0	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	3	4	3	-	1	3	2	-	2	1	1	-	1	0	0	-	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	4	2	0	-	1	1	0	-	3	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	10	9	9	-	6	5	5	-	4	4	4	-	0	0	0	-	2	3	1
98 - Divórcio Consensual	-	14	18	11	-	2	4	2	-	12	14	9	-	0	0	0	-	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	-	38	44	32	-	26	26	19	-	12	18	13	-	1	0	0	-	3	2	2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	26	7	27	-	7	2	17	-	19	5	10	-	1	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
123 - Averiguação de Paternidade	-	24	13	15	-	22	10	14	-	2	3	1	-	1	0	0	-	0	0	0
141 - Separação Litigiosa	-	4	5	2	-	3	3	2	-	1	2	0	-	0	0	0	-	1	1	1
156 - Cumprimento de sentença	-	10	11	19	-	4	4	8	-	6	7	11	-	0	0	2	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	2	2	4	-	2	2	2	-	0	0	2	-	0	0	1	-	0	0	0
172 - Embargos à Execução	-	3	4	2	-	2	3	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
176 - Alimentos - Provisionais	-	8	6	6	-	7	1	5	-	1	5	1	-	0	0	0	-	2	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	4	2	0	-	2	0	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	1
181 - Busca e Apreensão	-	1	1	1	-	0	0	1	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
194 - Regulamentação de Visitas	-	4	2	3	-	2	2	2	-	2	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
195 - Separação de Corpos	-	3	2	0	-	3	0	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 24/02/2017 14:10



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período 03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Dois Vizinhos

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
196 - Seqüestro	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
241 - Petição	-	2	1	1	-	0	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1112 - Execução de Alimentos	-	115	101	101	-	97	70	81	-	18	31	20	-	2	2	4	-	1	1	0
1199 - Pedido de Providências	-	1	0	1	-	0	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1295 - Alvará Judicial	-	6	10	13	-	3	4	8	-	3	6	5	-	0	0	1	-	0	0	0
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	1	0	2	-	0	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1396 - Tutela	-	0	1	1	-	0	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1401 - Adoção	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1420 - Guarda	-	64	43	39	-	38	19	27	-	26	24	12	-	2	0	1	-	0	2	1
1424 - Providência	-	14	8	1	-	8	2	0	-	6	6	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	2	0	-	-	0	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	8	7	5	-	6	5	4	-	2	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	-	1	1	0	-	0	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1440 - Cautelar Inominada	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	2	1	3	-	1	1	0	-	1	0	3	-	0	0	0	-	0	0	0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	119	69	62	-	84	28	18	-	35	41	44	-	1	0	0	-	1	1	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	-	34	7	3	-	9	2	1	-	25	5	2	-	0	0	0	-	3	1	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	16	25	38	-	11	23	31	-	5	2	7	-	1	0	0	-	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1690 - Ação Civil Pública	-	1	2	2	-	0	0	2	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1703 - Autorização judicial	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	-	5	8	4	-	5	7	2	-	0	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	-	9	10	11	-	8	8	6	-	1	2	5	-	0	0	0	-	0	0	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infractional	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 24/02/2017 14:10



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	0	696	565	597	0	452	321	384	0	244	244	213	0	13	3	11	0	18	19	17



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	221	309	316	846	24.9
DEVOLVIDAS	-	208	320	324	852	25.1
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	94.1%	103.6%	102.5%	100.7%	100.7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período 03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	111.1%	109.4%	106.8%	109.2%	-	122.2%	92.5%	122.7%	111.3%
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	100.0%	0.0%	33.3%	-	-	100.0%	100.0%	100.0%
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
38 - Habilitação	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
39 - Inventário	-	54.5%	57.1%	66.7%	59.5%	-	72.7%	35.7%	91.7%	64.9%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0.0%	100.0%	-	50.0%	-	300.0%	100.0%	-	200.0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0.0%	-	100.0%	50.0%	-	100.0%	-	0.0%	50.0%
48 - Sobrepartilha	-	50.0%	300.0%	0.0%	83.3%	-	100.0%	100.0%	200.0%	116.7%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	100.0%	33.3%	133.3%	70.0%	-	100.0%	33.3%	133.3%	70.0%
57 - Herança Jacente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
60 - Separação Consensual	-	180.0%	85.7%	87.5%	110.0%	-	100.0%	100.0%	75.0%	90.0%
65 - Ação Civil Pública	-	0.0%	-	0.0%	50.0%	-	0.0%	-	0.0%	50.0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	93.4%	132.9%	84.9%	102.6%	-	82.9%	126.0%	80.2%	95.3%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	0.0%	50.0%	66.7%	-	-	100.0%	50.0%	100.0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	300.0%	133.3%	300.0%	216.7%	-	300.0%	66.7%	250.0%	166.7%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	150.0%	400.0%	166.7%	175.0%	-	125.0%	100.0%	133.3%	125.0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	200.0%	100.0%	114.3%	133.3%	-	157.1%	110.0%	100.0%	120.8%
98 - Divórcio Consensual	-	159.5%	107.0%	153.6%	137.0%	-	100.0%	95.3%	121.4%	103.7%
99 - Divórcio Litigioso	-	103.2%	121.2%	184.2%	128.9%	-	93.5%	118.2%	131.6%	112.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	60.8%	158.3%	71.7%	95.4%	-	92.2%	112.5%	73.6%	92.1%
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	133.3%	133.3%
123 - Averiguação de Paternidade	-	126.7%	272.7%	100.0%	162.2%	-	93.3%	227.3%	81.8%	129.7%
141 - Separação Litigiosa	-	200.0%	150.0%	200.0%	183.3%	-	50.0%	150.0%	0.0%	66.7%
156 - Cumprimento de sentença	-	400.0%	-	100.0%	225.0%	-	350.0%	-	133.3%	237.5%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	150.0%	75.0%
172 - Embargos à Execução	-	266.7%	100.0%	300.0%	177.8%	-	200.0%	40.0%	300.0%	122.2%
176 - Alimentos - Provisionais	-	87.5%	700.0%	100.0%	129.4%	-	50.0%	900.0%	62.5%	105.9%
179 - Arrolamento de Bens	-	100.0%	-	-	500.0%	-	200.0%	-	-	500.0%
181 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	-	-	100.0%	200.0%	200.0%	-	-	50.0%	200.0%	175.0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período 03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Dois Vizinhos

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
194 - Regulamentação de Visitas	-	128.6%	175.0%	75.0%	126.7%	-	114.3%	150.0%	100.0%	120.0%
195 - Separação de Corpos	-	80.0%	150.0%	250.0%	133.3%	-	60.0%	200.0%	150.0%	111.1%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0.0%	-	200.0%	100.0%	-	0.0%	-	0.0%	50.0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
241 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	-	94.8%	108.3%	105.1%	102.9%	-	107.8%	117.9%	82.3%	102.9%
1199 - Pedido de Providências	-	0.0%	200.0%	50.0%	75.0%	-	100.0%	0.0%	0.0%	25.0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	100.0%	200.0%	-	125.0%	-	33.3%	0.0%	-	25.0%
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1295 - Alvará Judicial	-	300.0%	114.3%	84.6%	121.7%	-	300.0%	157.1%	84.6%	134.8%
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	-	50.0%	100.0%	-	-	-	50.0%	50.0%
1396 - Tutela	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
1401 - Adoção	-	-	-	0.0%	200.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1420 - Guarda	-	87.7%	151.1%	106.5%	112.2%	-	80.7%	144.4%	96.8%	104.3%
1424 - Providência	-	45.5%	400.0%	-	164.3%	-	27.3%	266.7%	-	107.1%
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	66.7%	300.0%	-	220.0%	-	66.7%	150.0%	-	180.0%
1438 - Busca e Apreensão	-	0.0%	-	-	200.0%	-	100.0%	-	-	200.0%
1440 - Cautelar Inominada	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	200.0%
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	300.0%	300.0%	100.0%	200.0%	-	100.0%	100.0%	200.0%	150.0%
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	39.3%	150.0%	135.6%	108.6%	-	64.1%	108.5%	96.0%	89.9%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	-	79.0%	3900.0%	1600.0%	162.5%	-	101.6%	600.0%	700.0%	118.8%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	36.8%	92.5%	92.5%	81.8%	-	57.9%	47.5%	85.0%	64.6%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1690 - Ação Civil Pública	-	-	0.0%	100.0%	75.0%	-	-	100.0%	66.7%	100.0%
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	50.0%	50.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
1703 - Autorização judicial	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 24/02/2017 14:10



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
10933 - Habilitação para Adoção	-	116.7%	157.1%	475.0%	217.6%	-	83.3%	71.4%	225.0%	111.8%
11026 - Petição	-	0.0%	100.0%	137.5%	77.3%	-	0.0%	116.7%	112.5%	72.7%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	100.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
TOTAL	-	88.5%	138.5%	113.2%	112.9%	-	90.5%	111.6%	96.9%	99.5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	323	570	445	1338	39.4	-	110	152	199	461	13.6	-	73.9%	26.7%	44.7%	34.5%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	184	194	121	499	14.7	-	136	115	91	342	10.1	-	34.1%	59.3%	75.2%	68.5%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	507	764	566	1837	54.0	0	246	267	290	803	23.6	-	48.5%	34.9%	51.2%	43.7%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	18/05/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Dois Vizinhos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Dois Vizinhos
Vara de Família e Sucessões de Dois Vizinhos

Período

03/2014 a 12/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Dois Vizinhos

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	19	4	11
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	12/12/2016